



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 73/2025	
PARECER	DESPACHO
Atendendo à natureza pública pelo setor atividades públicas, foi acatado o artigo 22.º e o disposto também no 113.º do CCP. Assim, coloco a disposição de assinatura do procedimento a critério do Sr. Presidente. 17.03.2024 <i>[Signature]</i>	Nos termos e em s. fundamentos vertidos na instrução e parecer, promove-se a abertura do procedimento. <i>[Signature]</i> 17 03 2024

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA

“47_2025_CPR_S-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE ESTRUTURAS OUTDOOR E PRODUÇÃO DE LONAS E VINIL AUTOCOLANTE”

Considerando:

- A informação dos Serviços Municipais com NIPG 4333/25, que se anexa;
- O serviço será executado no prazo de 9 meses a partir da assinatura do contrato, ou até que se esgote o valor contratual, se este terminar em último lugar.
- Que o procedimento cumpre o disposto no artigo 22.º do CCP.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, devendo o órgão competente para a decisão de contratar, o Sr. Presidente da Câmara, no uso das suas competências próprias, pronunciar-se acerca de:

- Lançamento do procedimento por Consulta Prévia, para a “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE ESTRUTURAS OUTDOOR E PRODUÇÃO DE LONAS E VINIL AUTOCOLANTE**”, em conformidade com a alínea c) do n.º 1 artigo 20º do CCP, sendo que o valor contratual é inferior a €75.000,00;
- Aprovação do preço base estimado do procedimento no valor de € 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.
- O valor base fundamenta-se com custos médios unitários, de procedimentos realizados anteriormente para prestações do mesmo tipo.
- Aprovação do Convite e Caderno de Encargos que junto à presente proposta, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Que sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes entidades: “IDEOGRAMA - VITOR JOSÉ ALVES DOS SANTOS.”, “LUSOPRINT - PRINTSHOP - ARTES GRÁFICAS, LDA.”, “MARCOBRINDE II” e “IMAGINEXTRA, LDA.”, em cumprimento do disposto artigo 113.º e 114.º do CCP.

- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Tomásia Cunha, Carmen Rosas e Elisabete Pombal Afonso

Suplentes: Ana Dourado Ferreira e Carla Santos;

- Aprovação da designação da Chefe Tomásia Cunha, para gestora do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

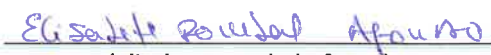
- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, está prevista no orçamento para 2025 na económica/orgânica 02.02.17/02, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2025, € 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.

- Para o efeito, foi emitido a Proposta de Cabimento nº 376 de 17 de março de 2025

- O registo do compromisso será efetuado de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 17 de março de 2025

A Assistente Técnica,


(Elisabete Pombal Afonso)